

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de gozo	Mês
1	0034/2025	3175340/1	FRANCISCA FERNANDES LEITE	01/04/2016 à 03/11/2022	01/04/2025 a 30/04/2025	3º
2	0035/2025	3172660/1	LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA	31/12/2017 à 03/08/2024	01/04/2025 a 29/06/2025	1º, 2º e 3º
3	0036/2025	80845324/1	HELICIO BARROS	24/01/2017 à 28/02/2024	04/04/2025 a 03/05/2025	3º
4	0037/2025	57175757/1	ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JUNIOR	12/12/2011 à 11/12/2016	01/04/2025 a 30/04/2025	3º
5	0038/2025	31763304/1	ANGELA RUTH SILVA SULAIMAN	01/06/2017 à 04/01/2024	01/04/2025 a 30/05/2025	2º e 3º
6	0039/2025	54197828/1	VANESSA JUSCIVANE DOS SANTOS FELEOL	04/05/2016 à 06/12/2022	01/04/2025 a 30/04/2025	1º
7	0040/2025	57196097/1	MARCELO DE ARAÚJO JARES MARTINS	09/04/2018 à 10/11/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	1º
8	0041/2025	57174779/1	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	07/08/2011 à 06/08/2016	01/04/2025 a 30/04/2025	1º
9	0042/2025	3179451/1	ANTONIA LÚCIA AMORIM DA SILVA	01/06/2016 à 04/01/2023	01/04/2025 a 30/04/2025	1º
10	0043/2025	3174492/1	SEBASTIÃO DE SOUSA FERREIRA	20/03/2011 à 19/03/2016	01/04/2025 a 30/04/2025	1º, 2º e 3º
11	0044/2025	3174255/1	JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA	01/07/2015 à 02/02/2023	01/04/2025 a 30/04/2025	2º
12	0045/2025	5036313/1	GILSON FERREIRA LIMA	04/01/2018 à 07/08/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	1º
13	0046/2025	3176088/1	DJELMA NEVES TANAKA	30/11/2017 à 03/07/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	1º
14	0047/2025	3176061/1	OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO	01/02/2016 à 03/09/2022	01/04/2025 a 30/05/2025	2º e 3º
15	0048/2025	57210215/1	EDINALDO SILVA DOS SANTOS	10/12/2013 à 09/12/2018	01/04/2025 à 30/04/2025.	3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora
Protocolo: 1177003

PORTARIA Nº0049/2025–10.03.2025
C O N C E D E R, o Extensionista Rural I - JORGE DAVID PENHA GIBSON - Matrícula nº 3175014/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio, que serão gozados nos períodos abaixo relacionados, relativo aos quinquênios: (PAE: 2025/2273150).
• Quinquênio: 01/05/2011 à 30/04/2016
• Gozo: 01.04.2025 à 30/04/2025 (3º) Mês
• Quinquênio: 01/05/2016 à 03/12/2022
• Gozo: 02/05/2025 à 30/06/2025 (1º e 2º) Mês
LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora
Protocolo: 1177008

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 026/2025. De 14 de Março de 2025.
O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 35.399, de 16 de maio de 2023, em observância aos termos da Lei nº 9.899 de 02 de maio de 2023.
CONSIDERANDO o Protocolo: PAE E-2025/2123847, Port. 006/2025 de 29 de janeiro de 2025, Publ. no DOU 36.119 de 30 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 32224029/1, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO RH/SEAF, por dois período de 17 a 31/03/2025 (15 dias) e 02 a 16/16/2025 (15 dias), em virtude do titular, servidor JOAQUIM ALFREDO DANIEL PINHEIRO, matrícula nº 55589611/1 encontrar-se de férias.
Belém 14 de março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASSIO ALVES PEREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Protocolo: 1177087

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 615/2025-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 13 DE MARÇO DE 2025.
A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº 33817, de 06/03/2019 e;
CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;
RESOLVE:
Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 201, inciso I e art. 224, “caput” da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o PAE nº 2024/906080, acolhendo os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão instaurada através da PORTARIA Nº 2038/2024-GAB/CORREG, de 03/09/2024, publicada no DOE nº 35954, de 06/09/2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR
CORREGEDOR-SEMAS/PA
PORTARIA Nº. 616/2025-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 13 DE MARÇO DE 2025.
A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com fundamento no art. 224, “caput” da Lei Estadual nº 5.810/94, e;
CONSIDERANDO-SE as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 2822/2023-GAB/CORREG, de 23/11/2023, publicada no DOE nº 35.623 de 27/11/2023,
CONSIDERANDO-SE as razões e motivos detalhadamente expostos no Despacho de Julgamento nº.002/2025-GAB/CORREG, de 13/03/2025, proferido nos autos do PAE 2023/1222617,
CONSIDERANDO-SE a competência que foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por um período de 30 dias, com amparo na Lei 5.810/94 (RJU), art. 177, II, III, IV; art. 178, XI; c/c Portaria SEMAS nº1.847/2008, Código de Ética desta Secretaria, art. 3º, II, V, VI, VII e VIII; art. 5º, II, III, V, VI; e art. 6º, VI a ser cumprido pelo servidor, Sr. C.A.D.C, matrícula funcional nº 5938603/2, lotado à época da ocorrência, na Gerência de Fiscalização Florestal (GEFLOR) da Diretoria de Fiscalização (DIFISC), por entender que houve uma transgressão de natureza disciplinar caracterizado por uma falta de urbanidade grave no ambiente laboral por parte do servidor, que infringiu a Lei 5.810/94 (RJU), no art. 177, II, III, VI; art. 178, XI; c/c Portaria SEMAS nº. 1.847/2008, art. 3º, II, V, VI, VII e VIII; art. 5º, II, III, V, VI; e, art. 6º, VI
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR
CORREGEDOR-SEMAS/PA

Protocolo: 1176811

PORTARIA Nº 633/2025 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2300361 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/90 DIORED - SEMAS;
RESOLVE:
I – Excluir da PORTARIA Nº 490/2025 GAB/SEMAS de 10/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 do dia 11/03/2025, a servidora IVONEIDE CABO VERDE NEVES, Colaboradora eventual.
Belém, 14 de Março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1177119

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): TALITA DE SOUZA PRAIA
MATRÍCULA: 5976924
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Ciências Biológicas
A CONTAR DE 17/03/2025
ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1176407
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): GISELLI CASTILHO MORAES
MATRÍCULA: 5949632
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Florestal
A CONTAR DE 14/03/2025
ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1177026